



Comunicado n.º 49/2018

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE TRABALHO

No próximo dia 18 de julho vão a votação da Assembleia de República diversas propostas de alteração ao Código de Trabalho, apresentadas por vários Grupos Parlamentares, como tem vindo a ser veiculado pela comunicação social.

As alterações ao Código de Trabalho assumem particular relevância, dado tratar-se de um diploma legal de fulcral e decisiva importância para trabalhadores e empregadores e, verdadeiramente, para o País.

A Lei consigna princípios básicos civilizacionais e que regulam a comunidade, dando corpo aos seus valores e princípios. A este propósito importa não esquecer que, nos termos do art.º 1.º da Constituição, Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária valores estes que devem estar presentes, com particular acuidade, na legislação laboral.

O SNQTB - Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, que este ano comemora 35 anos de sindicalismo independente, assume as suas responsabilidades e, como tal, convoca todos os Grupos Parlamentares para darem resposta a um desafio fundamental: uma legislação laboral moderna, eficaz e justa, sempre com respeito pela pessoa humana.

Para tanto, importa ter em consideração que, no passado recente, a legislação laboral foi desvirtuada nos seus princípios mais essenciais. Recordemos:

- destruição do consenso social vigente consumada durante a intervenção da Troika, em que esta trouxe o dogma da inflexibilidade do mercado de trabalho português;
- ignorando de forma grotesca a realidade portuguesa, que abundantemente desmentia e desmentiu teorias não científicas e dogmas obscurantistas;
- causando um facilitismo nos despedimentos, uma diminuição das indemnizações, fragilizando e desequilibrando as relações laborais;
- esquecendo o elevado desemprego estrutural acima dos 45 anos de idade, fruto da fragilidade do tecido empresarial e do preconceito contra tudo o que não é "jovem";
- fazendo tábua rasa do modelo social português e querendo impor-nos a flexi-segurança nórdica, com hiper flexibilização (leia-se desregulamentação) mas sem a "segurança", nem os apoios no desemprego.

Nesta medida, porque é imperioso, recentrar os valores da legislação laboral, o SNQTB enquanto maior sindicato de bancários no ativo (e o segundo, contando ativos e reformados), consciente das suas responsabilidades e como entidade independente de qualquer poder partidário, político, religioso ou empresarial, vem apelar aos deputados da República Portuguesa, que no que toca à revisão do Código do Trabalho, votem favoravelmente quanto:

- à reposição dos valores de indemnização por despedimento para os valores pré-troika;
- ao fim da caducidade das convenções coletivas (evitando a sua precaridade) e reposição do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador;



- à não devolução da compensação pelo trabalhador em caso de impugnação de despedimento, até sentença judicial transitada em julgado;
- à portabilidade individual de fundos de pensões, estabelecidos por convenção coletiva, sem perda de direitos adquiridos ou em aquisição.

A defesa destes quatro princípios não é um tema que conheça ou dependa de quadrantes ou opções político-partidários. São, isso sim, temas de dignidade humana, de respeito pela cidadania e de cariz civilizacional.

Compete aos deputados agirem de acordo com princípios de humanismo, respeito pela vida humana e pelos direitos sociais e políticos de seus concidadãos. Como verdadeiros representantes do Povo que os elegeram.

Lisboa, 12 de julho de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva